



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**MEMORANDO Nº 0812975**

SEI: 09842.2024-0

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SOBRE O TEMA LIBERDADE RELIGIOSA E LAICIDADE COLABORATIVA**

**Senhora Coordenadora da CED em substituição,**

1. Trata-se da solicitação para o curso intitulado "**LIBERDADE RELIGIOSA E LAICIDADE COLABORATIVA**", programado para o dia **11 de novembro de 2024**, na modalidade presencial.

2. A Resolução TSE n. 22.572/2007 estabelece como diretrizes do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento da Justiça Eleitoral:

- I – Otimizar os recursos orçamentários disponíveis para capacitação, buscando formatos, métodos, técnicas e soluções de aprendizagem que garantam a melhor relação custo-benefício para a Administração;
- II – Possibilitar o acesso de todos os servidores às ações de capacitação e desenvolvimento, oferecendo pelo menos uma oportunidade de aprendizagem em cada exercício.

3. No que se refere às ações de capacitação, o referido normativo menciona “cursos presenciais e a distância, grupos formais de estudo, treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos...”.

4. Esse treinamento está previsto no **Plano Anual de Capacitações (PAC) 2024**.

5. A empresa fornecedora do curso é a **Direito Religioso Comércio de Publicações e Cursos Ltda**, CNPJ nº 34.347.129/0001-92.

6. Foi realizada a consulta de regularidade fiscal (ID 0812823, 0812823 e 0812834), confirmando que a empresa está em situação regular e apta a prestar o serviço.

7. Foram encaminhados um atestado de capacidade técnica (ID 0812734) e uma nota fiscal de serviço (ID 0812737) que comprovam a capacidade da empresa para realizar o treinamento.

8. Considerando a regularidade da documentação apresentada, **somos favoráveis à contratação da referida palestra.**

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, datado e assinado eletronicamente.



**Sandro Gonçalves Delgado**

**Chefe da Seção de Planejamento e Treinamento**

☎ 65 3362-8054  
✉ [sdelgado@tre-mt.jus.br](mailto:sdelgado@tre-mt.jus.br)  
📍 Goiabá-MT  
🌐 [www.tre-mt.jus.br](http://www.tre-mt.jus.br)



Senhor Coordenador da COF,

Anuindo ao despacho do Sr. Chefe da SPT, encaminho a V. Sa., ponderando pela informação de disponibilidade orçamentária e posterior envio à Diretoria-Geral, para decisão.

Data supra.

**VIVIANE ZAITUM CARDOSO DAMACENA**

Coordenadora da CED em substituição



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/09/2024, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ZAITUM CARDOSO DAMACENA, COORDENADOR**, em 10/09/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0812975** e o código CRC **B9E550DC**.